



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 641 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) RENATA CASTILHO SPERLI, portador(a) do RG nº 46002145X, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA - HORISTA Referência: 901 da Tabela III do Anexo I-D, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 11 (onze) de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Declara hóspedes oficiais do Município e dá outras providências.

Considerando que, no próximo dia 13 de setembro de 2024, será realizado neste Município o Evento "Oficina Regional de Gerenciamento de Risco Sanitário 2024";

Considerando que o referido evento contará com a presença de ilustres palestrantes, que fortalecerão as ações de Vigilância Sanitária em toda a Região Central do Estado de São Paulo, Grupo de Vigilância Sanitária – GVS-XII;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo solicitação formulada por meio do processo administrativo nº 79420/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados(as) como Hóspedes Oficiais do Município de Araraquara, nos dias 12 e 13 de setembro de 2024:

I – Doutor Bruno Tessari Cobra, Psicólogo, Apoiador Institucional do COSEMS/SP;

II – Engenheiro Luiz Antonio Dias Quitério, integrante do Grupo de Vigilância Sanitária XXV Santos CVS/CCD/SES/SP;

III – Doutora Márcia Corrêa de Araújo, Médica do Núcleo Gestor da Humanização e Segurança do Paciente SES/SP;

IV – Farmacêutica Isabel de Lelis Andrade Moraes, Diretora Técnica de Saúde II, da Divisão Técnica de Produtos Relacionados à Saúde CVS/CCD/SES/SP; e

V – Farmacêutica Audrey Marie S. Saito, Diretora Técnica de Saúde I, da Divisão Técnica de Produtos Relacionados à Saúde/Medicamentos CVS/CCD/SES/SP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos dias 12 e 13 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 11 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 79420/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

BB 1055248

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8459/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 27 de Setembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 27 de Setembro de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER ELD SUBSCRIPTION E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI VIGENTE.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone “licitações” > “licitação e contratos” > “licitação e contratos” > “Portal da transparência – Planejamento e Finanças”. Ou através do link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos>.

Araraquara, 11 de Setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – BB: 1055245

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8.402/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 26 de setembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 26 de setembro de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GRAMADOS ESPORTIVOS DA PREFEITURA DE ARARAQUARA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site:

<https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-esportes-e-lazer>.

Araraquara, 11 de setembro de 2024.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esporte e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 004/2024 – Processo Licitatório n.º 8466/2024

ABERTURA: 09:00 horas do dia de 04 de Outubro de 2024

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, conforme descrito no anexo I, imóvel matrícula 160.486: Terreno com área de 6.657,21 m², que fica fazendo parte integrante do presente do presente edital.

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>. Ou através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na Prefeitura do Município de Araraquara, 3º andar - Gerência de Licitações.

Araraquara, 11 de Setembro de 2024

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 001/2024

RETIFICADO I - REPETIDO III – Processo Licitatório n.º 4521/2024

ABERTURA: 10:30 horas do dia 04 de Outubro de 2024

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, conforme descrito no anexo i, imóvel matrícula 156.326: Terreno mais benfeitorias, (Antigo Prédio da CTA) com área de 14.601,506 m², que fica fazendo parte integrante do presente do presente edital.

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>. Ou através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na Prefeitura do Município de Araraquara, 3º andar - Gerência de Licitações.

Araraquara, 11 de Setembro de 2024

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | documentoseduca@educararaquara.com

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO Nº 8185/2024
BB Nº 1054590

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público que pregão eletrônico n. 070/2024, com data de abertura prevista para 18 de setembro de 2024, às 14:00h, está SUSPENSA. A nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Araraquara, 11 de setembro de 2024.

Agentes de Contratação
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034 / 2024

PROCESSO BB 1055301 (em substituição do processo 1050881)

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 9h00 do dia 25 de setembro de 2024

Araraquara, 11 de setembro de 2024

Geraldo Ruske Filho

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA II

CONCORRÊNCIA N.º 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4044/2023

Com relação a Concorrência n.º 015/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, vimos comunicar que:

A data agendada para abertura do certame que ocorreria às 10:00 horas do dia 13 de SETEMBRO de 2024, fica SUSPENSA, em virtude de interposição de Recurso Administrativo.

Diante disto, decide-se:

I - Abrir prazo de contrarrazões a partir do dia 12 de setembro p.f., por 5 (cinco) dias úteis

II - Suspender, a partir da data interposição de recurso (09/09), o prazo de apresentação das propostas comerciais escoimadas dos motivos de desclassificação, que recomeçará a fluir da data de publicação da decisão do recurso e contrarrazões;

III - Adiar a sessão pública de abertura dos envelopes de reapresentação das propostas comerciais, com nova data a ser publicada oportunamente. Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Comissão Especial de Licitação - Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 071/2024 - PROCESSO Nº 8142/2024

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2023, cujo objeto visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Local: LOTEAMENTO CIDADE JARDIM – BACIA DO CÓRREGO DO CUPIM, tendo em vista pedido de esclarecimento por parte da licitante DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, expor o que segue:

PERGUNTA:

Quantidade e Identificação das Rampas de Acessibilidade:

No projeto disponível, não está especificado o número de rampas que devem ser executadas. Poderiam, por favor, fornecer um detalhamento ou um mapa atualizado indicando a quantidade total de rampas a serem executadas e a identificação de quais delas serão realizadas?

RESPOSTA: Os quantitativos previstos em planilha totalizam 16 rampas a serem realizadas na área de intervenção da obra.

PERGUNTA:

Especificação dos Trechos de Recomposição Asfáltica:

Observamos uma discrepância entre os documentos. Na planilha orçamentária, os trechos de recomposição asfáltica estão especificados com uma espessura de 4 cm, já no projeto, a espessura indicada para o recapeamento, que é um serviço diferente da recomposição asfáltica, é de 3 cm.

Gostaríamos de saber qual é a espessura correta e se a planilha está de acordo com o projeto em relação ao tipo de serviço a ser executado: recomposição asfáltica ou recapeamento.

RESPOSTA: A recomposição com recapeamento é de 3 cm de capa asfáltica. Houve erro de digitação na planilha orçamentária.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 11 de setembro de 2024.

EDSON SANTOS DA SILVA

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 11/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

MERENDEIRO ESCOLAR - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 11/2023

CLAS.	NOME
16º	JOSÉ ROBERTO FERREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 04/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023

CLAS.	NOME
112º	LILIAN CRISTINA SIQUEIRA DELPHINO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 001/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023

CLAS.	NOME
273°	MÁRCIA DA SILVA NIZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 003/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023

CLAS.	NOME
79°	CHARLES COSTA OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 10/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL – Processo Seletivo Simplificado n° 10/2023

CLAS.	NOME
22°	SOLANEIDE LUZIA LIMA DE BRITTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 07/2024** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial - Lista Reserva aos Candidatos com Deficiência – Processo Seletivo Simplificado n° 07/2024

CLAS.	NOME
3º	ÉRICA CRISTINA ROQUE GONÇALVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 07/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial - Lista Reserva aos Candidatos Negros
Habilitados – Processo Seletivo Simplificado n° 07/2024

CLAS.	NOME
10°	MAIARA ALVES DE OLIVEIRA CATISSI
11°	PAULO CÉSAR SANTOS DO CARMO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 07/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial – Processo Seletivo Simplificado n° 07/2024

CLAS.	NOME
27°	FABIANA APARECIDA CATELANI
28°	ANA PAULA ZANIBONI VEIGA
29°	DANIELLE DOS SANTOS ESPONTON
30°	RAILINI BORDIGNON BUZELLI ZAMBELLI
31°	ANGELA SOARES DOS SANTOS DA SILVA
32°	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS COM DEFICIENCIA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 07/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial – Processo Seletivo Simplificado n° 07/2024

CLAS.	NOME
33°	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS COM DEFICIENCIA
34°	STEFANI GABRIELA SONCINI DA SILVA
35°	BRUNA FERREIRA DA COSTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado n° 05/2024

CLAS.	NOME
22°	JOELMA SANTANA DOS SANTOS
23°	MAIARA ALVES DE OLIVEIRA CATISSI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Educador Infantil – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
105º	SIDIANE FERREIRA
106º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
107º	LARISSA KINSEI RUNISI MENDONÇA
108º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
109º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS COM DEFICIENCIA
110º	LIGIA MARIA MOURA MADEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Educador Infantil – Processo Seletivo Simplificado n° 05/2024

CLAS.	NOME
111°	RENATA CAROLINA APARECIDA RESSUDE
112°	JULIANA FERREIRA DA SILVA
113°	PAULO CÉSAR SANTOS DO CARMO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1922 | documentoslicitacao@educararaquara.com

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024 RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7861/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.245 / 2024
BANCO DO BRASIL Nº: 1053796

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal, o inteiro teor da resposta das impugnações apresentadas pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA em face ao edital acima referendado, bem como se encontra disponível no portal licitações-e.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Agentes de Contratação
Secretaria Municipal da Educação
Prefeitura Municipal de Araraquara – SP



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 01/2024
11 de setembro de 2024

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vaga de **Médico Pediatra Clínico** as Unidades de Pronto Atendimento (UPA’S).

DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de **Médico Pediatra Clínico**, com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Grazielle farias de Almeida – presidente;
- Tainã dos Santos Fernandes – membro; e
- Nataly Cristine Santilli – membro.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL** designada pela Portaria Nº 53/2024 e outra **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através deste edital que se encerra suas atribuições com a homologação da classificação final.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.5 O período do contrato ocorrerá conforme Resolução nº 16/2019 de 1º de outubro de 2019, do Conselho Curador, disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

1.6 A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.



2. DOS EMPREGOS

2.1 O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de **6 (seis) meses**, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito das Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S).

2.2 A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

2.3 Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

2.4 Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 2.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

EMPREGO	CBO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO	2231-49	Superior completo em Medicina, com residência médica em pediatria ou título de especialista registrado na Associação Brasileira de Pediatria ou experiência em pediatria no mínimo de 06 meses comprovada em carteira de trabalho ou declaração do responsável pela Instituição que atuou, com Registro em Conselho de Classe	R\$ 124,92 (hora)	1	HORISTA (mínimo 60 horas/mês)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser protocoladas no período de **13 a 19 de setembro de 2024**, de segunda e sexta- feira, no horário das **7h30 às 16h00**, no setor de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Rua Carlos Gomes, nº1610 – Centro – Araraquara - SP.

3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

3.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

3.3.2. Cédula de Identidade;

3.3.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre (cópia);

3.3.4. Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;

3.3.5. Curriculum Vitae documentado para o fim de classificação, com os comprovantes.



3.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

3.5. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

3.6. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

3.6.1. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo: a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico a Ficha de inscrição como PCD.

3.7. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

3.8. Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data das entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), no dia **21/09/2024** no site da Fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.8 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

4.1.1. A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência impossibilitando o exercício das atribuições.

5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

5.1. Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

5.2. As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto



Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.

6. DESCRIÇÃO DO EMPREGO

6.1. Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

Médico Pediatra Clínico:

Executar as atividades previstas na Lei Federal nº 12.842/2013 ou outra norma referente à profissão que venha a substituí-la. Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos prontos- socorros; Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado); Inserir o paciente quando necessário, no sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo – SIRESP e atualiza-lo dentro do prazo definido pelo protocolo; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Participar de comissões, comitês grupo técnicos e colegiados congêneres, pertinentes à atuação técnica e às atribuições organizacionais do empregado, de acordo com a necessidade da Administração.

7. DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1 O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

7.2 Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Residência médica em pediatria reconhecida pelo MEC e com certificado de conclusão	20 pontos	20,0
Título de especialista em Pediatria concedido pela Associação Brasileira de Pediatria, com certificado de conclusão	20 pontos	20,0
Doutorado em Pediatria reconhecido pelo MEC, com certificado de conclusão	25,0 pontos	25,0
Experiência com atuação na área de pediatria (excluídos os 6 meses do pré-requisito)	1,0 pontos para cada 6 meses completos	10,0
Especialização <i>Latu Sensu</i> na especialidade de Pediatria ou Subespecialidades, com certificado de conclusão.	05 pontos	10,0
Residência médica ou especialização em outra especialidade que não pediátrica.	3,0 pontos por Certificado	3,0



Cursando residência em pediatria reconhecida pela CNRM.	1,0 pontos p/ cada 6 meses	3,0
Curso de ACLS, ATLS, BLS e PALS, dentro do prazo de validade.	1,0 Pontos por certificado	4,0
TOTAL		95

7.3. Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 7.3.1.** Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.
- 7.3.2.** Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexados no ato da inscrição.

8.2. A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.

8.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 8.3.1** Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 8.3.2.** Maior número de filhos menores de 18 anos;
- 8.3.3.** Maior grau de escolaridade;
- 8.3.4.** Maior tempo sem registro formal de trabalho.

8.4. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **26/09/2024**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

8.5. O presente processo de seleção será homologado no dia **01/10/2024**.

8.6. A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.

8.7. Os classificados fora dos números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

- 9.1.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial Organizadora E Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo II) de segunda à sexta-feira, no horário das **7h00 às 16h30**, no setor de Recursos Humanos na sede da



FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.

9.1.2. Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal ou da Comissão Especial de Avaliação.

9.1.3. Os recursos referentes ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.

9.2. Serão INDEFERIDOS os recursos que:

9.2.1. Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

9.2.2. Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

9.2.3. Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;

9.2.2. Não estiverem devidamente fundamentados;

9.2.2. Cujo teor desrespeite a banca examinadora;

10. DA ADMISSÃO

10.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 8.3 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.

10.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

10.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

10.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

10.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

10.3.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

10.3.3. Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

10.3.4. Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;

10.3.5. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

10.3.6. Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível Com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

10.3.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

10.3.8. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

10.3.9. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

10.3.10. Não ser aposentado por invalidez;



10.3.11. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

10.3.12. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

10.3.13. Apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (art.13 da LIA);

10.3.14. Apresentação de declaração que está apto a exercer o cargo de **Médico(a) Pediatra Clínico** em atividade insalubre.

10.4. A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

10.5. O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

11.2. Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

11.3. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.

11.5. Caberá à Diretoria Administrativa da Fundação a homologação dos resultados finais.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 22/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



**ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024**

Inscrição para o cargo de:				
ANEXAR OS DOCUMENTOS DO ITEM 3.3				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:			Telefone celular:	
Documento de Identidade:		CPF:	Data de Nascimento:	
Nº	Nº	Dia:	Mês	Ano:
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência? () NÃO () SIM				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros? () NÃO () SIM				

Requer sua inscrição neste processo seletivo simplificado e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré-admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Que está apto a exercer atividades insalubre;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo simplificado e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por **PRAZO DETERMINADO**.

ARARAQUARA – SP, _____/_____/2024.

Assinatura: _____



ANEXO II- REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Endereço Completo:

Cidade: Estado: CEP:

Fone: () Celular () E-mail:

CPF : RG:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

Araraquara, ___ / ___ / .



ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 01/2024

NOME: _____

CARGO: Médico Pediatra Clínico

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM: **DATA:** ___/___/2024 **HORÁRIO:** ___h___min.

Carimbo e rubrica

ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 01/2024

NOME: _____

CARGO: Médico Pediatra Clínico

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM: **DATA:** ___/___/2024 **HORÁRIO:** ___h___min.

Carimbo e rubrica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CREDECIMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 043/2022

PROCESSO Nº 1.767/2022

CONTRATO (INICIAL): N.º 5874 de 04/10/2023

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5874-2023-01PRO de 10/09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O SR. ELPÍDIO DERCOLI, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE.

MOTIVO: A prorrogação por mais 12 meses no período de 04/10/2024 a 03/10/2025. O valor total está estimado R\$ 38.865,48 (trinta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 3.238,79 (três mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 11 de setembro de 2.024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CREDECIMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 043/2022

PROCESSO Nº 1.767/2022

CONTRATO (INICIAL): N.º 5880 de 06/10/2023

CONTRATO (ADITIVO): N.º 5880-2023-01PRO de 10/09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO ME

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A SRA. TELMA FONSECA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE.

MOTIVO: A prorrogação por mais 12 meses no período de 06/10/2024 a 05/10/2025. O valor total está estimado R\$ 43.752,60 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 3.646,05 (três mil e seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 11 de setembro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CREDECIMENTO Nº: 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 043/2022

PROCESSO Nº: 1.767/2022

CONTRATO (INICIAL): N.º 5887 de 10/10/2023

CONTRATO (ADITIVO): 5887-2023-01PRO de 10/09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NOSSO LAR MARIA E MORALES LTDA - ME

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SRA. CLEUSA BONIFÁCIO BALDÁVIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE.

MOTIVO: A prorrogação por mais 12 meses no período de 10/10/2024 a 09/10/2025. O valor total aplicando-se o reajuste na ordem de 4,4982%, está estimado em R\$ 43.889,28 (quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 3.657,44 (três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 11 de setembro de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

Processo nº: 2.325/2024

Pregão Eletrônico nº: 83/2024

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de preços para retirada e instalação de bombas submersas no município de Araraquara/SP

Lote	Fornecedora	Valor Total
2 e 3	UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA	R\$ 597.440,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados de 11/09/2024.

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 72/2024

PROCESSO N°: 0660/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: HEXAGON GEOSYSTEMS DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO DE TUBOS DE PEAD E PARA LOCALIZAÇÃO DE TUBULAÇÕES METÁLICAS E NÃO METÁLICAS ENTERRADAS

VALOR TOTAL: R\$ 226.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).

ASSINATURA: 04/09/2024

PRAZO DE ENTREGA: 03/11/2024

ARARAQUARA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 74/2024

PROCESSO N°: 0660/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: SONDEQ INDÚSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO DE TUBOS DE PEAD E PARA LOCALIZAÇÃO DE TUBULAÇÕES METÁLICAS E NÃO METÁLICAS ENTERRADAS

VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, E QUINHENTOS REAIS).

ASSINATURA: 04/09/2024

PRAZO DE ENTREGA: 03/11/2024

ARARAQUARA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 73/2024

PROCESSO N°: 0660/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: VANNER EQUIPAMENTOS LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO DE TUBOS DE PEAD E PARA LOCALIZAÇÃO DE TUBULAÇÕES METÁLICAS E NÃO METÁLICAS ENTERRADAS

VALOR TOTAL: R\$ 109.000,00 (CENTO E NOVE MIL REAIS).

ASSINATURA: 04/09/2024

PRAZO DE ENTREGA: 03/11/2024

ARARAQUARA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO GENERALISTA - HORISTA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
5º	548003107	RENATA CASTILHO SPERLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 169/2024

De 11 de setembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, com base na Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, inciso I, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

I – **Setor Envolvido:** Unidade de Retaguarda do Melhado;

II – **Empregado(s) Acusado(s):** **R. G. O.**, Matrícula n. 2479-1, Enfermeiro Assistencial;

III – **Exposição Sucinta dos Fatos:** Conforme relatório anexo e segundo fatos narrados, consta que o(a) empregado(a) acusado(a) apresentou atitudes incompatíveis com a moralidade administrativa, incorrendo em violação ao dever de urbanidade, já que ao se dirigir a outro colaborador, utilizou-se dos seguintes dizeres: “Putá, pega um café pra gente”.

IV – **Dispositivos Legais infringidos:** suposta violação do art. 2º, I, III, IV, IX e XI da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador; Artigo 5º, “a”, “d”, “f”, “i”, do Regulamento Interno de Trabalho.

V – **Empregado representante da Administração:** Monike Sant’ Ana Marino, Matrícula n. 2596-8, Enfermeira Assistencial;

Art. 2º O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 32 da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 171

De 11 de setembro de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 12 e 18 de setembro de 2024 das 07:00hs às 16:30hs** , munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FONOAUDIÓLOGO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544007946	GIOVANNA CASTILHO DAVATZ LOPES	1º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara - FUNGOTA
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340



PORTARIA Nº 170/2024

De 11 de setembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com base na Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 24 e ss, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

I – **Setor Envolvido:** Unidade de Retaguarda do Melhado;

II – **Membros da Comissão Sindicante:**

- a) Ana Talita Sigoli Pires, Procuradora Fundacional, Matrícula n. 589-4, Presidente;
- b) Fernanda de Souza Marquiafave Teixeira, Assessora Técnica de Urgência e Emergência UPA, Matrícula n. 2491-0; e
- c) Andréia Aparecida Pontieri, Assessora Técnica de Urgência e Emergência da UR Melhado, Matrícula n. 2558-5

III – **Objeto da sindicância:** Apuração da origem e ocorrência de supostas condutas inadmissíveis entre os empregados fundacionais lotados na Unidade de Retaguarda do Melhado, tais como insubordinação, descumprimento ao horário de intervalo intrajornada e respectivas escalas. Ainda, há relatos de empregados violando utensílios pessoais armazenados em geladeira, em especial, os alimentos, bem como, falta de respeito no trato para com os pares.

Art. 2º O prazo para conclusão será de 90 (noventa) dias, nos termos do parágrafo único do Artigo 26 da Resolução n. 17/2019 da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, 90 (noventa) dias, a critério do Presidente da Comissão Sindicante, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 048/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023

CONTRATO (INICIAL): N.º 2.377 de 26/01/2023

CONTRATO (ADITIVO) Nº 2.377-2023-01ACR de 09/09/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA SERVIDORES QUE FAZEM O ITINERÁRIO ARARAQUARA/RIBEIRÃO PRETO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MOTIVO: o acréscimo na ordem de 24,95% perfazendo o valor anual de R\$ 11.885,25 (onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 10 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 640 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 637 de 09 de Setembro de 2024, que nomeou o (a) candidato(a) CARLOS VINICIUS MEDINA FIGUEIREDO portador(a) do RG nº 497663764, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA – HORISTA, Ref. 901 da Tabela III do Anexo I-D nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 11 (onze) de Setembro de 2024(dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde